



## DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins e em atendimento ao item 26, anexo I da Resolução TCE/PE nº 269/2024, que o Município de Bom Conselho/PE, no exercício de 2024, não ultrapassou o limite máximo previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal, com despesa de pessoal, conforme metodologia de cálculo do TCEPE.

A Receita Corrente Líquida no exercício de 2024 para fins do limite da despesa com pessoal foi de R\$ 180.511.801,51, enquanto que a Despesa Total com Pessoal, do Poder Executivo, compreende R\$ 74.764.503,34 implicando em um percentual de 41,42% de comprometimento das DP em relação à RCL, desta feita, respeitando o limite.

Bom Conselho, 31 de dezembro de 2024.

JOAO LUCAS DA SILVA Assinado de forma digital  
CAVALCANTE:7038520 por JOAO LUCAS DA SILVA  
2458 CAVALCANTE:7038520245  
8

**JOÃO LUCAS DA SILVA CAVALCANTE**  
Prefeito